



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº105/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 19/02/2009,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR GOMES FERNANDES**, servidor requisitado do TST, FC-04, Matrícula 30816202, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 31/03 a 03/04/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 107/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/03 a 03/04/2009.

Justifica-se o deslocamento do servidor no dia 30/03/09, haja vista a necessidade de instalação dos equipamentos indispensáveis a realização das audiências.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 05 de março de 2009.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO